



**RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS
PELA OUVIDORIA ELEITORAL DE SERGIPE
NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024**

OUTUBRO - 2024

**Relatório de atendimento da
Ouvidoria Eleitoral de Sergipe**

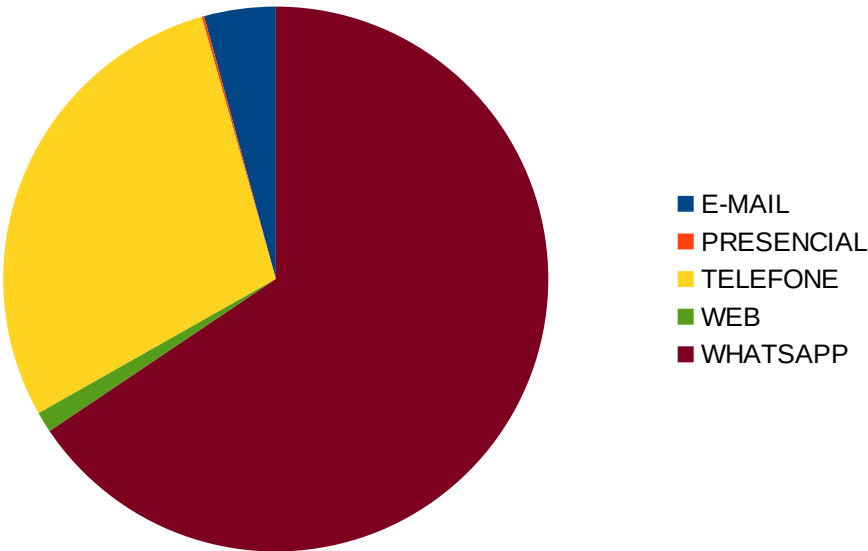
Período: 1º a 31/10/2024

A Ouvidoria Eleitoral durante o período de 1º a 31/10/2024 realizou **1.368** (mil, trezentos e sessenta e oito) atendimentos, conforme tabela abaixo.

No mês de outubro de 2024, o atendimento por WhatsApp representou 66% das demandas. O assunto mais demandado foi local de votação (477 registros) e representou 35% dos atendimentos, seguido de título eleitoral (183 registros), representando 13% das demandas. Em terceiro lugar, mesário (160 registros) que equivale a 12% dos atendimentos.

Atendimentos aos eleitores por meio de acesso

Meio de Acesso	Outubro
E-MAIL	58
PRESENCIAL	2
TELEFONE	394
WEB	17
WHATSAPP	897
Total	1.368



Verifica-se, ainda, conforme tabela acima, que o atendimento pelo whatsapp superou o atendimento por telefone até o momento, em face de proporcionar acesso aos serviços de respostas automáticas a qualquer hora, inclusive nos finais de semana, recesso e feriados.

O atendimento pode ser pelo telefone (79) 3209-8777, pelo Whatsapp (79) 99948-1969 (atendimento automático 24 horas e por atendente no horário de 7 às 13 horas), pelo e-mail ouvidoria@tre-se.jus.br ou pelo formulário eletrônico (<https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>). Além disso, a Ouvidoria Eleitoral atende através do Balcão virtual - atendimento pelo zoom (videoconferência), de segunda a sexta, das 7 às 13 horas ([Ouvidoria — Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe \(tre-se.jus.br\)](https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria)).

Foram realizados plantões no 1º Turno das Eleições 2024 (1º a 6/10/24) e no 2º Turno (25 a 27/10/24), no horário de 7 às 19 horas, para melhor atender o eleitorado sergipano. Além disso, a partir da segunda quinzena de outubro, foi disponibilizado mais um número de Whatsapp (79) 3209-8870.

Por meio do acesso à Ouvidoria, o(a) cidadã(o) pode tirar dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar e dar sugestões sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Sergipe, bem como obter informações em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Além disso, está disponível a “Ouvidoria da Mulher”, canal para que as pessoas possam apresentar notícias de assédio e discriminação no âmbito do TRE/SE, bem como relatar casos que indiquem a existência de violência política pelo gênero.

Dra. DAUQUIRIA DE MELO FERREIRA
Juíza Ouvidora Eleitoral